

## DECRETO Nº 1749 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei Municipal nº 572 de 17 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
657	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.3.3.50.41.00.00 1500		17.000,00
657	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.3.3.50.41.00.00 1500		40.000,00
657	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.3.3.50.41.00.00 1500		93.000,00
TOTAL:			150.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
23	02.01.02.00.02.062.0004.10.9.101.3.3.90.91.00.00 1500		17.000,00
32	02.01.02.00.04.062.0003.02.2.031.3.3.90.91.00.00 1500		40.000,00
58	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.3.3.90.39.00.00 1500		93.000,00
TOTAL:			150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito